



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato/Conrrerp6 Nº. 02/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONRRERP6 N. 02/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS (6ª REGIÃO) – CONRRERP6 E CRSA ASSESSORIA, CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA LTDA.

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas (6ª Região) – Conrrerp6, Autarquia Federal de Fiscalização, inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.171/0001-35, por seu representante legal, o Sr. Antonio Carlos Belarmino Lago, brasileiro, casado, relações públicas, inscrito no Conrrerp6 sob o nº. 180 e no CPF/ME sob o n. 151.010.701-06, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRSA Assessoria, Consultoria e Recuperação Financeira LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 49.642.488/0001-40, por seu representante legal, Maurício Pereira Colonna Romano, inscrito no CPF/ME sob o n. 333.074.798-65, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante no processo administrativo de contratação e em observância da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normais aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme segue abaixo.

Cláusula 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do percentual de remuneração previsto no Contrato/CONRRERP6 nº. 02/2023, de 21% (vinte e um por cento) para 18% (dezoito por cento).

Cláusula 2. A cláusula 9ª (nona) do contrato passa, portanto, a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de 18% (dezoito por cento) do valor efetivamente recuperado, com os pagamentos sendo efetuados mensais, sucessiva e diretamente na conta corrente indicada pela CONTRATADA.”


Cláusula 3. Os termos do presente aditivo passam a vigorar a partir da sua assinatura, e o novo percentual (18%) terá efeito para os acordos que vierem a ser firmados posteriormente ao dia 31/07/2023 (não incluído), permanecendo o percentual de 21% (vinte e um por cento) para os já celebrados.



Cláusula 4. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021.

Cláusula 5. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato.

Brasília, 02 de agosto de 2023



CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Conrerp6
ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO
Presidente

MAURICIO PEREIRA
COLONNA ROMANO

Assinado de forma digital por
MAURICIO PEREIRA COLONNA
ROMANO
Dados: 2023.08.02 09:20:20
-03'00'

CRSA ASSESSORIA, CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA
Contratada